



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 26

QUINTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 1 de 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/14 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte instrumentos contratual:

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - OSC: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE MÁQUINAS E AJUDA MÚTUA VILA FLORES - ACIMAV. **OBJETO:** FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COM VISTAS A REPASSAR 8.650 LITROS DE COMBUSTÍVEL DIESEL, PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES, CADASTRADOS E ASSOCIADOS NA ACIMAV. **RECURSO REPASSADO:** 8.650 litros de combustível Diesel. **VIGÊNCIA:** 06/02/2025 a 31/12/2025. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2025. **DATA:** 06/02/2025.

Vila Flores, 06 de fevereiro de 2024.

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração e Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas as seguintes dispensas de licitação:

Processo de Dispensa nº 030/2025 - AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PRESENTEAR AUTORIDADES E PARA DISTRIBUIÇÃO EM FEIRAS NO ANO DE 2025

Valor total: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ORIGAMI GRÁFICA EXPRESSA LTDA, CNPJ: 08.010.726/0001-17

Data: 06/02/2025

Vila Flores, 06 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **ty0o4DB4jI3NWB**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

